



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024

ATA DE REUNIÃO N.º 001/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 002/2024

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10hs45min, a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 04 de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal n.º 70 de 07 de março de 2024, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Matina – BA em sessão aberta ao público, assessorada pelo Assessor Jurídico do Município, para análise e ratificação dos documentos apresentados pelo interessado para fins de credenciamento, respeitando a ordem cronológica de protocolo, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA**, mediante a remuneração estabelecida no presente Edital, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Municipal n.º 49/2017, Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90, conforme rege o Edital de Credenciamento de n.º 002/2024. A Presidente da CEC, informa que apresentaram os documentos a seguinte pessoa jurídica a saber:

1. **CLÍNICA VIANA SILVA LTDA**, sociedade limitada, cadastrada no CNPJ sob o n.º 27.265.542/0001-42, que apresentou a documentação dia 03/01/2025, às 10hrs, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE/ANO	VALOR UNIT. BRUTO EM R\$	VALOR TOTAL/ANO R\$
01	CONSULTA AMBULATORIAL COM MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA	UND	360	R\$ 100,00	R\$36.000,00

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços. Todas as interessadas apresentaram documentação conforme edital. Ato contínuo a Presidente da CEC disse que em nova reunião serão analisados os documentos de mais interessados, e que os valores de cada serviço estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestarem os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato que serão apensos ao Processo Administrativo. As Pessoas Jurídicas supracitadas ficam devidamente HABILITADAS e CREDENCIADAS por apresentarem todos os documentos exigidos para a habilitação, estando aptas a celebrarem Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Matina. A Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo previsto no Edital, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e, que mensalmente realizará sessão para informar quais interessados se credenciaram, por fim, abriu a palavra, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, **LARYSSA NAYENE ENCARNÇÃO BENEVIDES**, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.



Matina, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Laryssa Nayane Encarnação Benevides
LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Guilia Rivele Souza Fagundes
GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

Eva Silva Pereira
EVA SILVA PEREIRA

Membro da Comissão Especial de Credenciamento